



SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 156, DE 2019

Dispõe sobre a instituição de regimes próprios de previdência social.

AUTORIA: Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS) (1º signatário), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senadora Juíza Selma (PODEMOS/MT), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ), Senador Jarbas Vasconcelos (MDB/PE), Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO), Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Major Olimpio (PSL/SP), Senador Marcio Bittar (MDB/AC), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL), Senador Romário (PODEMOS/RJ)



Página da matéria



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2019

Dispõe sobre a instituição de regimes próprios de previdência social.



As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O §22 do art. 40 da Constituição Federal, modificado pela Emenda Constitucional nº ..., de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40

.....
§22. Lei complementar federal estabelecerá para os novos regimes próprios, e os que já existam, normas gerais de organização, de funcionamento e de responsabilidade em sua gestão, dispondo, entre outros aspectos, sobre:

.....” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A vedação da criação de novos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, retira parcela importante da autonomia dos Municípios. Ressalte-se que os municípios que criaram RPPS após 1988 (Emenda Constitucional nº 20/98) em sua grande maioria estão equilibrados atuarialmente, com superávit financeiro e com alíquota inferior à do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Ao se manter essa faculdade, esses entes poderão realizar robusta economia, pois, ao instituírem o RPPS, terão redução das taxas de contribuições de até 55% - referentes à alíquota patronal do RGPS e ao FGTS.





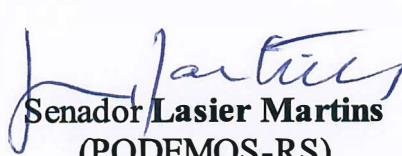
SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

Considerando a possibilidade de migração dos 3.460 Municípios que estão no Regime Geral para o Regime Próprio, utilizando uma média de alíquota patronal de 15%, a redução do gasto previdenciário poderia chegar a R\$ 10,1 bilhões só em 2018, conforme estudo divulgado pela Confederação Nacional dos Municípios.

Ressalte-se, ainda, que os regimes próprios existentes e aqueles que vierem a ser instituídos sob a égide desta Emenda Constitucional, deverão observar critérios rígidos de organização, funcionamento e gestão. Assim, ao mesmo tempo que fica garantida a autonomia dos Municípios sobre o tema, assegura-se também o equilíbrio financeiro desses regimes.

Pedimos, portanto, o apoio dos nobres pares à proposta.

Sala das Sessões,


Senador **Lasier Martins**
(PODEMOS-RS)

SF/19391.11767-09


Página: 2/5 02/10/2019 11:36:54

089c3e2bf993d7ed3c5c411bfa3bd3c072c02025





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2019

Dispõe sobre a instituição de regimes próprios de previdência social.

Barcode: SF19391.11767-09

Página: 3/5 02/10/2019 11:36:54

089c3e2bf993d7ed3c5c411bfa3bd3c072c02025

Relação de subscritores

Nº	Senador/Senadora	Assinatura
1	Assis Andrade	
2	KAIURE	
3	DARIO BANGER	
4	M. Bittar	
5	Acir	
6	nelmira freire	
7	Antônio Amâlio	
8	José Gilson Nogueira	
9	Maximiliano Olimpio	
10	Fernando Haddad	
11	Bruno Funchal	





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2019

Dispõe sobre a instituição de regimes próprios de previdência social

SF/19391.11767-09

Relação de subscritores

Nº	Senador/Senadora	Assinatura
OK 23	Soraya Thronicke	Soraya Thronicke
OK 24	Edmundo Gomes	
OK 25	Fábio Moisés	Fábio Moisés
OK 26	Plínio Valério	Plínio Valério
OK 27	Fernando Bezerra	
OK 28	Simone Tebet	Simone Tebet
OK 29	Flávio Arns	Flávio Arns
OK 30	Geraldo Góes	Geraldo Góes
OK 31	Luis Carlos Heinze	Luis Carlos Heinze
OK 32	AROLDE	AROLDE
OK 33	Confúcio Moura	Confúcio Moura

Página: 5/5 02/10/2019 11:36:54

089c3e2bf993d7ed3c5c411bfa3bd3c072c02025





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2019

Dispõe sobre a instituição de regimes próprios de previdência social

SF/19391.11767-09

Relação de subscritores

Nº	Senador/Senadora	Assinatura
12	Lomisio Soárez	
13	E. AMIN	
14	JAR BAR	
15	Júlia Silveira	
16	Raquel Brum	
17	Maria Gomes	
18	Maria do Carmo Alves	
19	Leda Lade	
20	ALESSANDRO	
21	FUXIO BOLSONARO	
22	Marcelo Bittar	

Página: 4/5 02/10/2019 11:36:54

089c3e2bf993d7ed3c5c411bfa3bd3c072c02025



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - parágrafo 22 do artigo 40
 - parágrafo 3º do artigo 60
- Emenda Constitucional nº 20, de 1998 - Reforma Previdenciária (1998) - 20/98
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:1998;20>